



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024
PROCESSO Nº 13/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI, conforme o art. 75, §3º, da Lei Federal nº14.133/2021, torna público que pretende contratar serviço de fotografia para a Sessão Solene Farroupilha da Câmara Municipal. Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preço através do e-mail: camaraitacurubi@uol.com.br, até as 09 horas do dia 04/09/2024, oportunidade em que será escolhida a mais vantajosa. O valor estimado da contratação é de R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais).

O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: SERVIÇO DE FOTOGRAFIA PARA A SESSÃO SOLENE FARROUPILHA 2024.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO TOTAL POR ITEM
01	01	Serviço	Objeto: Fotografar Sessão Solene Farroupilha da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi e fornecer 50 (cinquenta) fotos impressas, coloridas, tamanho 15cm x 21cm a serem escolhidas pela Câmara de Vereadores de Itacurubi e fornecimento das mesmas em arquivo digital. Local: CTG Ilhapa do Rio Grande, situado na rua João Herne Gehlen, Itacurubi-RS. Data: 14/09/2024 Horário: 18:00h Obs: Chegar com antecedência mínima de 30 minutos. Fotografar o ambiente antes do início da Sessão Solene até o término da mesma.	R\$ 790,00
VALOR MÁXIMO TOTAL				R\$ 790,00

A proposta eletrônica deverá ser formulada em papel timbrado ou carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.

A proposta vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Itacurubi/RS, 29 de agosto de 2024.



ORIMAR RIGON CHAVES
PRESIDENTE 2024

VALOR MÁXIMO
TOTAL POR ITEM